



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PABX: (082) 522-2524/1662 FAX: 522-3520/521-2229

CENTRO ADMINISTRATIVO - Av. Vicente Nunes, s/n - Rosacruz

CEP 57311-250 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 1.874, de 26 de junho de 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E ADO
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

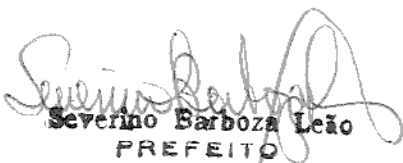
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço sa
ber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pú
blica a Loja Maçônica Amor e Perseverança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

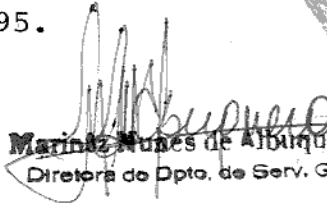
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrâ
rio.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 26 di
as do mês de junho do ano de 1995.


Severino Barboza Leão
PREFEITO


Alberto Saturnino de Almeida
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Depar-
tamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos
26 dias do mês de junho do ano de 1995.


Marinho Nunes de Albuquerque
Diretor do Dpto. de Serv. Gerais



ADMINISTRAÇÃO POR AMOR À TERRA